

Fernando Pessoa

## **Propomo-nos, neste trabalho, lançar as bases duma orientação geral,**

Propomo-nos, n'este trabalho, lançar as bases d'uma orientação geral, política sobretudo, que nos parece que as gerações recentíssimas poderiam sem hesitação tomar. Ao mesmo tempo que estabelecemos — constatamos — uma teoria geral do Estado, vincamos uma teoria especial do que deva ser o estado português do futuro, e, desenvolvendo-a, explicamos sobre que fundamentos rigorosamente sociológicos deve assentar uma teoria completa da organização do estado português.

Há anos que, sem nexos ou propósitos, avançamos sem saber para onde, nenhuma guia dentro de nós nem algum determinado fim que nos propomos atingir. Urge determinar e delimitar. Importa definir e estabelecer. D'aí o intuito realizado d'esta obra, que com tanto mais amor e escrúpulo é feita, que ninguém outro a poderia fazer.

O que se tem feito entre nós, n'este, nacional e construtivo, sentido, mais não tem sido do que névoa de renascimento, fímbria e orla de melhorar. Não podemos eternamente ficar n'um vago quanto ao que urge procurar, nem n'uma distância quanto ao que importa fazer. D'aí, repetimos, a execução laboriosa d'esta obra, e a sua íntima concatenação sob espécie de nacionalidade e lógica, serena sobre base de estudada, firme em ameias de congruente.

Todo o futuro está em nós. Chamemo-lo pelo seu claro nome à superfície do presente; estudemo-lo, no como deva ser; demos asas ao seu estado actual de possível, e ele será actual um dia, luminosamente, entre outras gerações que colham, solícitas, o ouro fecundo do trigo que semeáramos, levando para a sua alma a ondulação extensa das messes e sóbria fartura dos campos cultivados.

Tudo isto parece palavras, mas é a emoção final do trabalho concluído, levado a fim entre estreitezas de análise constante, para que obstáculos não cresçam. *Ite, missa est.*

s. d.

**Pessoa Inédito.** Fernando Pessoa. (Orientação, coordenação e prefácio de Teresa Rita Lopes). Lisboa: Livros Horizonte, 1993: 206.